

DESPACHO

Número: 084/2024

Data: 21/11/2024

Assunto: Procedimento de Oferta de Colocação (POC) - área Economia / Análise Económica

1 — O procedimento de recrutamento centralizado na Administração Pública é uma modalidade de procedimento concursal, prevista no artigo 29.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que visa dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, salvaguardando o mérito, a eficiência e a transparência, tendo por base o levantamento das necessidades de vários órgãos e serviços, desenvolvendo seguidamente o processo de recrutamento e seleção de candidatos.

2 — O procedimento concursal de recrutamento centralizado tem como objetivo a constituição de reservas de recrutamento para perfis profissionais previamente definidos e em estreita articulação com o levantamento de necessidades que, de forma periódica, é promovido para os órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, permitindo ainda a utilização dessa reserva para a contratação de trabalhadores a termo resolutivo.

3 — No âmbito do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, que aprova o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados para carreiras de grau de complexidade funcional 3, para o ano de 2024, e existindo enquadramento no âmbito da dotação inicial orçamentada para as despesas com pessoal (Cabimento n.º AK42401178), foi autorizado a esta Direção-Geral o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de entre trabalhadores com e sem prévia relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

4 — O procedimento de recrutamento centralizado é assegurado pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e decorre na página eletrónica do Emprego Público, sendo realizado por meios eletrónicos, dividindo-se duas fases:

a. Abertura do procedimento concursal centralizado, realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, que, para o efeito, é a entidade de recrutamento centralizado (ERC).

b. Procedimento de oferta de colocação, a ERC publicita as ofertas de colocação, e os candidatos são convocados para entrevista de avaliação de competência.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior – Economia / Análise Económica

6.1 — Atividade a exercer: Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que preparam e fundamentam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representação da DGS em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

7 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

8 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

9 — Critério de preferência: Experiência na participação em atividades de âmbito internacional em representação institucional; representar a instituição, em grupos de trabalho ou redes, nacionais, europeias e internacionais; intervir na monitorização e avaliação de projetos e programas de aplicação de fundos estruturais de investimento.

10 — Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição 1.^a da carreira de Técnico Superior e ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024 de 10 de janeiro de 2024.

11 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae atual, datado e assinado, modelo *europass*;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;
- d) Para os candidatos que exercem funções em entidades públicas - Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos, aprovados na bolsa do recrutamento centralizado nos termos do artigo 36.º e 37.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, será utilizado como método de seleção a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

14 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, a qual terá uma ponderação de 25%, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

15 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

16 — Os candidatos excluídos do procedimento são notificados, através do portal de Emprego Público, para efeitos de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser, obrigatoriamente, efetuado através do portal de Emprego Público (<https://www.empregopublico.gov.pt/HomePage>).

17 — Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados através do portal de Emprego Público, bem como para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são publicitados na <https://www.empregopublico.gov.pt/HomePage> e facultada aos candidatos sempre que solicitada.

19 — Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos no método de seleção e a lista de ordenação final são publicitadas na página eletrónica no seguinte endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, e na página eletrónica da DGS.

20 — Composição do júri:

- a) Presidente:
 - i) Telma Maria Monteiro Gaspar, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde;
- b) Vogais efetivos:
 - i) Miguel Agostinho Justino Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - ii) Sónia Isabel da Silva Bernardes, Técnica Superior da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde;
- c) Vogais suplentes:
 - i) José Eduardo Barroso Almeida Cruz, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Direção - Assessoria Jurídica da Direção-Geral da Saúde.
 - ii) Sátilla Rodrigues Otoni, Técnica Superior da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde.

André Peralta Santos
Subdiretor-Geral da Saúde,
Em regime de substituição